



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 058, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

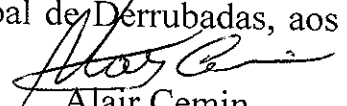
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 19 a 28 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de janeiro de 2017.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.